



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.824/2017

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.046/17**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2017**, crédito suplementar no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01	10.301.015	2023	3.3.50.43.00	00.01.0081	(040)...	R\$ 240.000,00
08.01	10.301.015	2023	3.3.90.30.00	00.01.0081	(041)....	R\$ 88.000,00
08.01	10.301.015	2023	3.3.90.32.00	00.01.0081	(042)...	R\$100.000,00
08.01	10.301.015	2023	3.3.90.36.00	00.01.0081	(043)....	R\$ 31.000,00
08.01	10.301.015	2023	3.3.90.39.00	00.01.0081	(044)...	R\$ 220.000,00
08.01	10.301.015	2023	3.3.90.93.00	00.01.0081	(045)....	R\$ 20.000,00
08.01	10.301.015	2023	4.4.90.52.00	00.01.0081	(046).....	R\$ 1.000,00

TOTAL..... R\$ 700.000,00

Art. 2º Para cobertura do credito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01	10.301.015	2023	3.3.90.39.00	00.01.0002	(009)....	R\$ 500.000,00
-------	------------	------	--------------	------------	-----------	----------------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

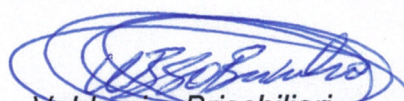
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01	10.301.015	2078	3.3.40.42.00	00.01.0002	(034)....	R\$ 200.000,00
-------	------------	------	--------------	------------	-----------	----------------

TOTAL..... R\$ 700.000,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26